

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPEDIENTE



★ JUN 6 1956 ★
PROTÓCOLO N.º 04874
CLASSIF 523.1745

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

*Proposto
oficiado
6-6-56
Pessoa*

REQUERIMENTO N.º 2.025

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que o sr. Chefe do Executivo, baseado no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21/6/1.941, sancionou o Decreto nº 434, de 22/3/1.956;

CONSIDERANDO que esse Decreto, de nº 434, de 22/3/56, diz respeito à suplementação de verba,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, seja oficiado a S. Excia. o sr. Prefeito Municipal a fim de que informe a esta Casa em qual artigo ou parágrafo se baseou para sancionar o referido decreto.

Sala das Sessões, 6/6/1.956


Rubens Soares

Prefeitura Municipal de Jundiá

Em 18 de julho de 1956

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPOSIÇÃO

Ref. PCM.7/56/3:-

Ciente. À disposição do
autor da proposição em causa.

JUL 20 1956

Presidente da Câmara, 1ª/8/56:-

PROTUBULO N.º

Senhor Presidente:

CLASSIF

Em atenção ao requerimento nº 2.025, de
autoria do nobre Vereador Sr. Rubens Soares, tenho
a honra de informar que em verdade não houve suple-
mentação de verba, e sim ao item III da verba
251- 8.63.2.

A verba 251- 8.63.2 ficou intacta e com
a mesma dotação de R\$ 3.406.000,00, constando do or-
çamento vigente.

O decreto 434/56, alterou uma disposição
do decreto 424/55 (tabelas explicativas da Despesa)
e não orçamento (lei 446/55).

Sendo a tabela explicativa, decreto como
é pode ser alterada pelo Executivo, sem ofensa à lei
orçamentária pela Câmara Municipal.

Quanto à citação do decreto lei federal
3.365/41, por incorreta, foi corrigida por nova pu-
blicação no jornal "O Jundiáense", de 3/7/56.

Valho-me da oportunidade para apresentar
lhe os protestos de minha elevada consideração e a-
preço.



Arq. VASCO A. VENCHIARUTTI
Prefeito Municipal

Ao .

Exmo. Sr. Dr. AMADEU RIBEIRO JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá
N e s t a.